



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Faculdade de Educação (FaEd)

Secretaria de Educação à Distância e Formação de Professores (SEDFOR)

Curso de pós-graduação em

*Relações étnico-raciais, gênero e diferenças no contexto do ensino de
História e Cultura brasileiras*

(2017-2019)



**UMA PEDAGOGIA DECOLONIAL A PARTIR DA NARRATIVA DO LIVRO
“QUARTO DE DESPEJO”, DA AUTORA CAROLINA MARIA DE JESUS**

Bruna Conceição de Souza

Campo Grande / MS

2019

UMA PEDAGOGIA DECOLONIAL A PARTIR DA NARRATIVA DO LIVRO “QUARTO DE DESPEJO”, DA AUTORA CAROLINA MARIA DE JESUS

Autora

Bruna Conceição de Souza

Orientador

Antônio Costa Neto

Resumo

Este artigo tem como objetivo apresentar uma proposta pedagógica decolonial a partir das narrativas do livro “Quarto de Despejo: diário de uma favelada” da autora Carolina Maria de Jesus, (1914-1977) considerada pela sociedade brasileira como “criatura exótica”. Vítima do racismo estrutural, por ser uma mulher negra e residente de favela, tinha em sua autoria um fazer literário penetrante com capilaridade chegando a reivindicar sua participação e projeção nos espaços formais que legitimam a autoria. Carolina Maria de Jesus expressou leituras particulares de mundo e realizou desenhos reflexivos sobre o mundo e as suas insuficiências, buscando resistência e existência dando voz aos excluídos através dos seus relatos diários. A partir dos seus escritos a autora rompe com a estrutura hegemônica, mas no sistema educacional foi silenciada ou omitida de outros conhecimentos. Portanto, este artigo também discute a implementação da lei 10.639/2003, no qual representa uma agenda antirracista, trazendo a necessidade de desconstruir conceitos e ideias a partir do rompimento das imagens que são cristalizadas na educação. Para atender esta agenda, a pedagogia decolonial busca inserir diversos saberes e conhecimentos que foram silenciados ou inviabilizados no seio da educação. Essas narrativas são vozes periféricas nas quais denunciam a cultura de política que centraliza para manter a lógica do poder no qual inviabiliza e estigmatiza o lugar periférico.

Palavras-chave: Lei 10.639/2003, Carolina Maria de Jesus, Quarto de Despejo: diário de uma favelada, Pedagogia Decolonial

1 Introdução

Este artigo tem como objetivo apresentar uma proposta pedagógica decolonial a partir das narrativas do livro “Quarto de Despejo: diário de uma favelada” da autora Carolina Maria de Jesus, usando-o como suporte didático de valorização dos diversos conhecimentos criados pela sociedade a partir de sua vivência em seus espaços para promoção consciência étnico racial.

Como método de pesquisa para produção deste texto realizou-se uma pesquisa documental, iconográfica e bibliográfica. Investigou-se o silenciamento e o apagamento da autora na história, já que o livro “Quarto de despejo” foi traduzido em 13 línguas, sendo inclusive utilizado como suporte de estudo para compreensão da favela no mundo.

Esta pesquisa visa apresentar uma proposta pedagógica decolonial apoiando a implementação da lei 10639/2003 nas escolas, para que esta importante lei seja realizada em sua plenitude. Hoje, passaram-se 16 anos desde sua promulgação e ainda é patente a falta de materiais pedagógicos de apoio, formação voltada para o profissional da educação, e vontade da instituição escolar para efetivação da temática da “História e Cultura Afro-Brasileira” de forma perene no cotidiano escolar.

Secundariamente, este trabalho retoma a visibilidade de Carolina Maria de Jesus e sua importância. Buscando, a partir do uso do seu texto em sala de aula, desconstruir pensamentos e conhecimentos eurocêntricos, através do saber subalternizado encontrado no texto da autora Carolina Maria de Jesus.

Carolina Maria de Jesus se desvincula do pensamento eurocêntrico que marca o cânone literário, portanto, a autora rompe com a tradição, desconstruindo a história oficial que foi consolidada a partir de símbolos, como afirma Quijano (2005) que denominou esses aspectos como sendo parte da colonialidade do poder, do saber e do ser.

2.1 Apresentando Autora Carolina Maria de Jesus

As informações sobre autora foram obtidas através de uma pesquisa bibliografia e iconográfica em diversas fontes, tais como: Instituto Moreira Salles, Museu Afro brasileiro e diversas publicações sobre a obra da autora, tendo como principal fonte o próprio livro “Quarto de despejo”, que é autobiográfico.

Devemos ressaltar que, Carolina Maria de Jesus, é um vulto histórico que foi apagado e silenciado, no entanto a sua bibliografia nos revela uma grande riqueza pela história de sobrevivência e de autoafirmação racial. Quando nos deparamos com a riqueza de sua história é evidente esta força, o que permitiu que a sua produção literária fosse reconhecida mundialmente.

Carolina Maria de Jesus nasceu no ano de 1914 na cidade de Sacramento, no interior do estado de Minas Gerais. Sua família era extremamente pobre e para tentar ajudar no sustento de casa começou a trabalhar muito cedo. Por conta disso, estudou somente até o segundo ano primário. Acabou migrando de Sacramento para São Paulo, pois acreditava que encontraria lá melhores condições de vida. Essa crença era muito devido ao processo das transformações urbanas que a acontecia na metrópole paulistana à época. Acabou por instalar-se na Favela de Canindé, que ficava próximo ao estádio da Portuguesa, por onde hoje passa a Marginal do rio Tietê.

Informações obtidas em nossa pesquisa no livro “Vida por escrito” descreve Carolina ao chegar à capital de São Paulo, trabalhou como empregada doméstica na casa do médico Euryclides de Jesus Zerbini¹, onde pode ter acesso a sua vasta biblioteca nos dias de folga do trabalho. Trabalhou também como lavradora, e na maior parte de sua vida sobreviveu como catadora de papel, para poder prover o seu sustento e de seus filhos João José, José Carlos e Vera Eunice.

Carolina passou a registrar todo o seu cotidiano e sua vivência na favela em cadernos encontrados no meio do lixo, no entanto, ela exprimia em seus textos leituras particulares e reflexões sobre o mundo e a vida. Por ser mulher, pobre e negra era triplamente marginalizada, aceitando com orgulho a sua raça, mas em relação ao seu sexo, ela via-se totalmente desprovida de possibilidades de construir uma vida de igualdade de direitos em relação aos homens. Separamos um trecho de seu texto, onde podemos identificar claramente esta visão:

Esquecendo eles que eu adoro a minha pele negra, e o meu cabelo rustico. Eu até acho o cabelo negro mais iducado do que o cabelo de branco. Porque o cabelo de preto onde põe, fica. É obediente. E o cabelo de branco, é só dar um movimento na cabeça ele já sai do lugar. É indisciplinado. Se é que existe reencarnações, eu quero voltar sempre preta. (JESUS, 1960, p. 58)

¹ Foi um médico cardiologista brasileiro. O quinto médico do mundo a realizar o transplante de coração e o primeiro do Brasil – Livro Vida por Escrito.

Na bibliografia de Carolina, temos a informação de que Audálio Dantas, jornalista da Folha da Noite, tornou Carolina conhecida ao fazer uma matéria na Favela Canindé onde a conheceu. Ela revelou que estava escrevendo um livro, o que despertou o seu interesse pelo escrito e publicando posteriormente suas histórias no jornal. Daí pra frente trilhou uma história de sucesso dentro do cenário literário. Publicando colunas em jornais onde produzia diversos gêneros tais como: diário pessoal, poemas, novelas, letras de música, contos, peças teatrais etc. Seu primeiro livro publicado foi “Quarto de Despejo” (1960) que teve uma tiragem inicial de 80 mil exemplares, um fenômeno de vendagem até para os padrões atuais, superando à época nomes consagrados como Jorge Amado.

O livro “Quarto de despejo” foi traduzido imediatamente para o exterior, e teve publicação em 14 línguas diferentes. Além desta obra, ela lançou mais três livros: Casa de Alvenaria, Pedacos de Fome e Provérbios, que versam sobre as temáticas da negritude, da condição social e econômica conforme foi informado do Instituto Moreira Salles, que é o atual detentor da maioria do acervo cultural de Carolina.

Ainda sobre o seu primeiro livro, ela define a favela como o quarto de despejo, onde se dispensa o supérfluo. Ou ainda, como um quintal da cidade onde se jogam os lixos, ou seja, a população marginalizada, retratando assim o lugar em que vive.

Uma grande contradição é o fato de que apesar de todo o sucesso alcançado, e do reconhecimento fora do país ainda hoje, Carolina Maria de Jesus voltou à miséria quase absoluta, morrendo em 13 de fevereiro em 1977, vítima de uma crise de asma em Parelheiros – São Paulo. Apesar de ter deixado um impressionante legado na nossa literatura, atualmente, a autora é desconhecida da maioria dos leitores brasileiros. Isto não é algo inédito em nossa história, uma possível explicação para este desaparecimento seria o fato de que os escritos de Carolina são altamente identificáveis com um segmento social que incomodava o regime político da época, e o livro acabou sendo evitado pelos editores que temiam a sua publicação. José Carlos Meiry, atenta para este fato:

O livro de Carolina correu pela vala do esquecimento como se não tivesse tido importância singular em nossa história da cultura. Vale ressaltar que não se fala apenas de um esquecimento corriqueiro visto que o livro em questão tem cerca de um milhão de cópias vendidas em todo mundo, **sendo, inclusive, o texto brasileiro mais publicado em todos os tempos.** (MEIRY, 1998, p.85, grifo nosso).

O documentário Favela – Das Leben in Armut (Favela – A vida na pobreza), dirigido pela alemã Christa Gottman-Elter em 1971, que retrata Carolina, teve a sua exibição proibida

no Brasil pela ditadura. Sendo exibido oficialmente somente a partir de 2014, por iniciativa do Instituto Moreira Salles. Tal fato nos revela uma tentativa de censura, ou bloqueio da divulgação das obras da autora.

A importância de sua produção cultural e artística não pode ser subestimada, e atualmente vêm-se buscando resgatar este valor. Nos últimos anos, assistimos a documentários apresentados na TV aberta, peças de teatro e exposições, que entre outras coisas, buscam apresentar ao grande público a atualidade de Carolina. Seleccionamos algumas recentes iniciativas e apresentamos a seguir:

- Exposição Museu Afro Brasileiro: “Carolina em Nós”
- Exposição SESC-RJ: “100 anos de Carolina Maria de Jesus”
- Acervo Instituto Moreira Salles Documentário: *Favela: a vida na pobreza*
- Teatro (FUNARTE): “Carolina, o luxo do lixo”
- Teatro SESC-SP/RJ: “Salve Ela! Carolina Maria de Jesus em Cena”
- TVE Programa Nação: “Nação conta a trajetória de Carolina Maria de Jesus”

Seu acervo tem sido documentado e recentemente foi lançado o livro *Vida por Escrito – Guia do Acervo de Carolina Maria de Jesus* (Barcellos, 2015) em que foi registrado a quase totalidade de sua produção. Nas palavras de uma estudiosa de seus trabalhos, retiramos a seguinte definição:

Sua arte era politizada em sentido amplo, uma vez que, por meio de seus diários e de suas narrativas memorialistas, defendia o direito à integralidade do homem, inclusive o direito de pertencer e adequar-se ao sistema da ordem capitalista que arrastava e ainda mantém tantas Carolinas nos tantos não-lugares das favelas brasileiras (BARCELLOS, 2015, p.319).

Pela relevância, reproduzimos abaixo uma lista com as obras de Carolina de Jesus:

OBRA:

Memórias e diários

- Quarto de despejo. Diário de uma favelada. São Paulo: Livraria Francisco Alves (Editora Paulo de Azevedo Ltda), 1960, 182p.
- Casa de Alvenaria. Diário de uma ex-favelada. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves (Editora Paulo de Azevedo Ltda), 1961, 183p.

- Diário de Bitita. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986, 203p. [Publicado primeiro na França, sob o título: Journal de Bitita. (Tradução Régine Valbert). Paris: A. M. Métailié, 1982].
- Meu estranho diário. (Organização José Carlos Sebe Bom Meihy e Robert M. Levine). São Paulo: Xamã, 1996, 314p.
- Onde Estaes Felicidade (2014) FERNANDEZ, Raffaella A., MOTA, Maria Nilda da C. (org). São Paulo: Edições Me Parió Revolução, 2014.

Romance

- Pedacos da fome. [Apresentação Eduardo de Oliveira]. São Paulo: Editora Águila, 1963, 217p.

Aforismos

- Provérbios. São Paulo: Luzes - Gráfica Editôra Ltda, 1965, 61p.

Poesia

- Antologia Pessoal. (Organização José Carlos Sebe Bom Meihy). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996, 235p.

Outros textos

- As crianças da favela. Revista do Magistério. São Paulo, n. 24: 8, dez. 1960, p. 18-19.
- Sócrates africano. (conto). in: São Paulo: Revista Escrita (editada Wladyr Náder), nº 11, 1976, p 5 -6.; e in: MEIHY, José Carlos Sebe Bom; LEVINE, Robert M. Cinderela negra: a saga de Carolina Maria de Jesus. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994, p.190-196.
- Minha vida. In: MEIHY, José Carlos Sebe Bom; LEVINE, Robert M. Cinderela negra: a saga de Carolina Maria de Jesus. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994, p. 172-189.
- Diário de viagem: Argentina, Uruguai, Chile. [Apêndice]. In: JESUS, Carolina Maria de. Casa de ladrillos. Buenos Aires: Editorial Abraxas, 1963, p. 128-191.
- Onde estais felicidade?. Movimento, 21 fev. 1977.

Inéditos

- Obrigado Senhor vigário (peça de teatro). mimeo, s/d.
- O escravo (romance).

Antologias

- Literatura e afrodescendência no Brasil: antologia crítica. (Organização de Eduardo de Assis Duarte). [vol. 1, Precursores]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

Composições/Música

- LP Quarto de despejo – Carolina Maria de Jesus, cantando suas canções.

Sua obra também deu origem a diversos documentários, obras de TV, adaptações para o Teatro, estudos acadêmicos e livros. Empresta seu nome a biblioteca do Museu Afro Brasil, e parte do seu arquivo é preservado pelo Instituto Moreira Salles (IMS).

2.2 Apresentando o “Quarto de Despejo”.

O livro escolhido para este trabalho, “O quarto de despejo”, foi traduzida e editada para diversos idiomas, bem diferentes do vernáculo de origem, tais como: alemão, catalão, dinamarquês, francês, holandês, iraniano, japonês, polonês, turco, entre outros.

Atualmente o livro é vendido pela editora Ática, segundo a editora como recurso paradidático, cujos temas indicados de serem tratados são: a superação, desigualdade, família, preconceito, desigualdade social e fome.

Conforme Valladares (2008), o texto é facilmente encontrado em bibliotecas de vários lugares do mundo, inclusive nos EUA, sendo utilizado como material de apoio para estudo de jovens, e também no meio acadêmico, como suporte para compreensão das comunidades pobres no mundo.

[...] O diário de Carolina, traduzido para o inglês com o título de *Child of the dark* (1961), havia obtido um grande sucesso nos Estados Unidos e suas numerosas edições eram encontradas na maior parte das bibliotecas daquele país. Escrito por uma mulher que mal sabia ler e escrever, negra, mãe solteira, esse diário era um grito contra a miséria e a injustiça social. Carolina morava em uma favela de São Paulo, mas seu relato seria o mesmo caso vivesse em uma favela do Rio, que tanto na literatura internacional quanto nos meios de comunicação, já constituía um símbolo dos espaços segregados das cidades latino-americanas, onde vivia uma população dita ‘marginal’, geográfica, social e economicamente. (VALLADARES, 2008, p. 107).

Trata-se de um livro autobiográfico, no qual narra as suas impressões, sentimentos, opiniões e angústias do cotidiano de uma brasileira que vivia à margem da sociedade paulistana, assentada em um local sem condições básicas de infraestrutura na periferia do centro urbano.

Foi considerado tão impactante na época (e ainda hoje o é), que motivou a produção de inúmeros trabalhos que buscavam retratar o texto, conforme é apresentado a seguir:

O livro ‘Quarto de Despejo’ inspirou diversas expressões artísticas, como letra de música; adaptação teatral; como o texto em debate no livro *Eu te arrespondo Carolina de Herculano Neves*; como o filme realizado pela Televisão Alemã, *Despertar de um sonho*, utilizando a própria Carolina de Jesus como protagonista; a adaptação para a série *Caso Verdade*, da Rede Globo de Televisão em 1983; e, finalmente, a recente produção do jovem cineasta negro Jeferson De, intitulada *Carolina*. (LIMA E SOUZA, 2006, p. 146).

Carolina, ao escrever seu livro, mostra-nos a visão de uma favelada sobre o espaço onde vivia, revelando a consciência da estigmatização enfrentada não apenas por ela, mas por todos que ali residiam. Tal estigmatização em geral associa o crime, a marginalidade e uma série de outros rótulos ao favelado, processo antigo, do qual também faz parte a ausência de ação do Estado naquilo que tange às condições dos pobres e desprovidos nessas comunidades, que existiam sem condições de saneamento básico, entre outras mazelas.

O livro aborda também a existência de práticas ilegais no mercado de venda de imóveis, cujos donos não são os proprietários legais das terras. Apesar de não ser objeto de estudo deste trabalho, tal fenômeno pode significar a origem de diversas outras práticas ilícitas que se modernizaram e são habituais nas comunidades mais pobres, e que, de alguma forma, influenciam a produção do espaço urbano.

Percebemos através da leitura das palavras da autora a consciência da sua condição enquanto mulher, negra e favelada; os preconceitos que relata enfrentar cotidianamente e do quadro de miséria apresentado nas suas linhas no que se refere ao local onde morava. Era uma época em que os direitos da mulher não eram os mesmos de hoje. Carolina era chefe de família, responsável pelo provimento do sustento dos seus familiares, sendo discriminada por isso, por não ter marido e ser “sozinha”. Soma-se a isso o fato de ser pobre e negra.

3 Fundamentação Teórica – Metodológica

Carecemos de informações consolidadas das histórias da autora Carolina Maria de Jesus no seu acervo, isso tem sido retomado nos últimos tempos pelo o Instituto Moreira Salles. Como método de pesquisa para produção deste texto realizou-se uma pesquisa documental, iconográfica e bibliográfica.

Para o desenvolvimento do estudo e como suporte teórico, adotam-se as leituras a partir do grupo de pesquisadores intelectuais decoloniais de perspectivas teóricas “Modernidade / Colonialidade”, questionando a geopolítica do conhecimento, nos quais invisibilizam ou silenciam outros conhecimentos. As referências teóricas aqui citadas certamente não limitam o estudo do tema. É apenas um ponto de partida para pensar a construção da pesquisa.

O desenvolvimento teórico desta corrente de pensamento é vasto, mas para o objetivo deste trabalho, vamos nos ater aos conceitos de alguns autores decoloniais que buscam

responder às lógicas da colonialidade do poder, ser e saber, com vistas a outras experiências políticas, vivências culturais, econômicas e produção do conhecimento.

A perspectiva da colonialidade do poder, apresentada pelo sociólogo peruano Aníbal Quijano (2005), reprime modos de produção de conhecimento, os saberes, o mundo simbólico e impõe novas imagens do colonizado.

A hegemonia no conhecimento, como estratégia da modernidade europeia afirmou suas teorias, seus conhecimentos e seus paradigmas como verdades universais. De base ocidental e eurocêntrica, silenciou e inviabilizou outras lógicas, outros saberes, outros modos de ser e de viver.

Quijano aponta que o capitalismo é um processo contínuo da colonização, ou seja, o cerne de relações sociais, econômicas e políticas dominadas pelas ideologias da exclusão e do silenciamento de povos e culturas.

A dominação é o requisito da exploração, e a raça é o mais eficaz instrumento de dominação que, associado à exploração, serve como o classificador universal no atual padrão mundial de poder capitalista. (QUIJANO, 2005, p. 138).

Segundo Quijano, este é um traço da dominação colonial que persiste até a atualidade:

O controle da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de uma população determinada possui uma diferente identidade e as suas sedes centrais estão, além disso, em outra jurisdição territorial. Porém nem sempre, nem necessariamente, implica relações racistas de poder. O Colonialismo é, obviamente, mais antigo; no entanto a colonialidade provou ser, nos últimos 500 anos, mais profunda e duradoura que o colonialismo. Porém, sem dúvida, foi forjada dentro deste, e mais ainda, sem ele não teria podido ser imposta à inter-subjetividade de modo tão enraizado e prolongado. (QUIJANO, 2007, p. 93).

Segundo Catherine Walsh, (2009, p14) a colonialidade do saber parte da proposição de que a Europa se constitua com centro da produção do conhecimento, inviabilizando, subjugando e subalternizando os saberes desenvolvidos historicamente por outros povos e nações.

Colonialidade do ser sustenta inconscientemente uma posição eurocêntrica, exerce por meio da subalternização e da desumanização dos sujeitos. “a civilização moderna autodescreve-se como mais desenvolvida e superior. A superioridade obriga a desenvolver os mais primitivos, bárbaros, rudes, como exigência moral”.

Nos estudos pós-coloniais indicam que o subalternizado possui a capacidade intelectual de enunciar as opressões sofridas. Carolina Maria de Jesus tem esse perfil. Além de falar por si, também narrou à história dos excluídos e oprimidos. Esta apropriação da escrita rompe o silêncio imposto, por muito tempo, pela sociedade patriarcal. Segundo Spivak:

No contexto do itinerário obliterado do sujeito subalterno, o caminho da diferença sexual é duplamente obliterado. A questão não é a da participação feminina na insurgência ou das regras básicas da divisão sexual do trabalho, pois, em ambos os casos, há “evidência”. É mais uma questão de que, apesar de ambos serem objetos da historiografia colonialista e sujeitos da insurgência, a construção ideológica de gênero mantém a dominação masculina. Se, no contexto da produção colonial, o sujeito subalterno não tem história e não pode falar, o sujeito subalterno feminino está ainda mais profundamente na obscuridade. (SPIVAK, 2010, p. 66-67)

Ao refletir sobre o silenciamento da autora Carolina Maria de Jesus, nos remetemos à pensadora indiana Gayatri Chakravorty Spivak, que no seu livro “Pode o subalterno falar?” (2010), analisa a condição daqueles cuja voz não pode ser ouvida. Sob essa indicação, a ênfase está na preocupação com as ambiências que, estrategicamente, devem ser criadas para garantir processos de cooperação mútua. Nelas, a troca e os modos de resistência podem ser mais bem agregados na luta cotidiana.

Esses elementos de ambiência, auto-reconhecimento, cooperação e construção de resistência são facilmente identificados no texto da autora Carolina, possibilitando a realização de um trabalho de valorização étnico racial em sala de aula.

Segundo Sandra Regina Goulard Almeida (2010, p. 12), estudiosa e tradutora da autora, esta descreve a condição de subalternidade:

As camadas mais baixas da sociedade constituídas, pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante.
(apud SPIVAK).

A insurgência narrativa de Carolina Maria de Jesus reivindica o seu lugar de enunciação e com isso rompe com o silêncio, a condição de subalternidade, os estereótipos e a invisibilidade da mulher negra na literatura. Ao assumir sua voz de mulher e negra, ela se desvincula da hegemonia eurocêntrica, da branquitude, do patriarcalismo e do sexismo que marcam o cânone literário.

A pensadora e feminista negra Lélia Gonzalez, no seu artigo “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, apresenta reflexões sobre a condição de subalternidade, os estereótipos e a invisibilidade da mulher negra.

Na medida em que nós negros estamos na lata de lixo da sociedade brasileira, pois assim o determina a lógica da dominação [...]o risco que assumimos aqui é o do ato de falar com todas as implicações. Exatamente porque temos sido falados, infantilizados (infans é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque falada pelos adultos) que neste trabalho assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa. (GONZALES, 1984, p. 225)

Ao percebermos a invisibilidade forçada sobre a obra de Carolina Maria de Jesus na literatura brasileira, despertamos um olhar crítico ao cânone literário. Este não restringe somente à produção de textos no campo da literatura, mas também impõe restrições nas produções acadêmicas. Trata-se de regras e normas instituídas hegemonicamente que refletem uma ideologia baseada em um modelo de sociedade branca, ocidental, eurocêntrica e heterossexual.

A autora Carolina Maria de Jesus era considerada, pela sociedade brasileira, como “criatura exótica”, principalmente na época de seu lançamento. Muitas controvérsias retiravam da escritora, a autoria da obra; dirigiam-lhe estigmas por não se acreditar no potencial artístico de uma mulher, negra e favelada.

A literatura brasileira é predominante dominada por autores brancos e, soma-se a este quadro, a hierarquia racial, onde o sexo feminino teve os seus discursos negados ou rejeitados à inclusão no cânone por muitos anos. A presença de mulheres negras na literatura foi marcada por preconceitos de raça e gênero, uma vez que o sujeito feminino também teve uma longa história de submissão e interiorização por causa da conjuntura social, fortemente marcada pelo modelo patriarcal e por um tratamento marginalizado. Tal fenômeno também é abordado na literatura e nos testemunhos da Carolina Maria de Jesus:

(...) Quis saber o que eu escrevia. Eu disse ser o meu diário. – Nunca vi uma preta gostar tanto de livros como você. (JESUS, 2014 p.26)

Eu escrevia peças e apresentava aos diretores de circo.

Eles respondia-me

-É pena você ser preta.

Esquecendo eles que eu adoro a minha pele negra, e o meu cabelo rústico.

[...] Se é que existe reencarnações, eu quero voltar preta. (JESUS, 2014, p. 64)

Enfim, o mundo é como o branco quer. (JESUS, 2014, p.70)

Kabengele Munanga nos explica que alguns biólogos antirracistas chegaram até sugerir que o conceito de raça fosse banido dos dicionários e dos textos científicos.

O conceito de raça, como o empregado hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação. A raça, sempre apresentada como categoria biológica, isto é natural, é de fato uma categoria etno- semântica. De outro modo, o campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam. (p.6)

Destacamos que o autor Silvio Luiz de Almeida, define o racismo estrutural a partir de três concepções. A individualista, pela qual o racismo se apresenta como uma deficiência patológica, decorrente de preconceitos; institucional, pela qual se conferem privilégios e desvantagens a determinados grupos em razão da raça, normalizando estes atos, por meio do poder e da dominação; e estrutural que, diante do modo “normal” com que o racismo está presente nas relações sociais, políticas, jurídicas e econômicas, faz com que a responsabilização individual e institucional por atos racista não extirpem a reprodução da desigualdade racial.

“Assim, detêm o poder os grupos que exercem o domínio sobre a organização política e econômica da sociedade. Entretanto, a manutenção deste poder adquirido depende da capacidade do grupo dominante de institucionalizar seus interesses, impondo a toda a sociedade regras, padrões de conduta e modos de racionalidade que tornam ‘normal’ e ‘natural’ o seu domínio” (ALMEIDA, 2018, p.31).

Segundo Sueli Carneiro, em seu artigo “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América latina a partir de uma perspectiva de gênero” apresenta um conceito sobre o feminismo negro e faz compreender que o racismo articula e determina as relações de gênero.

A partir desse ponto de vista, é possível afirmar que um feminismo negro, construído no contexto de sociedades multirraciais, pluriculturais e racistas - como são as sociedades latino-americanas - tem como principal eixo articulador o racismo e seu impacto sobre as relações de gênero, uma vez que ele determina a própria hierarquia de gênero em nossas sociedades. (CARNEIRO, 2003, S/N)

Carolina Maria de Jesus não é considerada uma escritora e sim uma escritora negra. O termo negro usado faz parte da agenda de luta antirracista no Brasil e não pode ser dispensado pelo que ainda representa na Diáspora Africana - a carga do racismo. Seguindo nesta mesma

lógica, penso ser importante também frisar a fala de Carneiro (2003, S/N), quando menciona que, “ser negro sem ser somente negro, ser mulher sem ser somente mulher, ser mulher negra sem ser somente mulher negra”.

A autora aqui incluída nos faz refletir sobre elaboração do conhecimento hegemônico e questionar a colonialidade do poder, do saber e do ser dentro da perspectiva intercultural e reconhece outros conhecimentos subalternizados e invisibilizados.

As especificidades da escrita feminina negra, da autora Carolina Maria de Jesus, constituem, por meio da literatura, um instrumento que questiona o sistema excludente, dando vazão a sua voz como gesto de luta e resistência representando o reconhecimento por essa literatura e colocando questões fundamentais acerca da legitimidade do lugar da fala - quem fala, a partir de onde, sobre o que pode falar. A sua obra trata de questões de memória, raça, gênero e da descolonização do conhecimento que nos confronta com o quanto existe ainda por fazer para que ela aconteça, de fato, no contexto da sociedade. Uma longa história de violência perpetrada pelo comportamento colonial que continua ainda a empurrar a experiência para a invisibilidade.

A partir desse estudo contribuiu para o entendimento de que literatura construída por mulheres é uma forma de resistência contra a hegemonia eurocêntrica, pois atua na quebra do emudecimento de suas vozes, evoca a valorização do ser feminino e da negritude. Além disso, rompe com o imaginário que as colocam na subalternidade.

3.1 Proposta pedagogia decolonial

Aprende-se que a educação intercultural e crítica possibilita o reconhecimento do outro, desconstruindo as narrativas eurocêntricas e promovendo diálogos entre diferentes grupos sociais. Catherine Walsh propõe uma pedagogia decolonial a partir da interculturalidade crítica:

A interculturalidade crítica (...) é uma construção de e a partir das pessoas que sofreram uma experiência histórica de submissão e subalternização. Uma proposta e um projeto político que também poderia expandir-se e abarcar uma aliança com pessoas que também buscam construir alternativas à globalização neoliberal e à racionalidade ocidental, e que lutam tanto pela transformação social como pela criação de condições de poder, saber e ser muito diferentes. Pensada desta maneira, a interculturalidade crítica não é um processo ou projeto étnico, nem um projeto da diferença em si. (...), é um projeto de existência, de vida. (WALSH, 2007, p. 8)

A pedagogia decolonial representa um importante instrumento para agendas antirracistas, busca inserir diversos saberes e conhecimentos que foram silenciados ou inviabilizados no seio da educação, representando, nessa perspectiva, um giro epistemológico no campo educacional. Podemos verificar abaixo a definição pelo professor Luiz Fernandes de Oliveira:

O termo decolonial deriva de uma perspectiva teórica que estes autores expressam, fazendo referência às possibilidades de um pensamento crítico a partir dos subalternizados pela modernidade de capitalista e, na esteira dessa perspectiva, a tentativa de construção de um projeto teórico voltado para o repensamento crítico e transdisciplinar, caracterizando-se também como força política para se contrapor às tendências acadêmicas dominantes de perspectiva eurocêntrica de construção do conhecimento histórico e social. (OLIVEIRA, 2016, p. 35-39)

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e o parecer 03 do Conselho Nacional de Educação, de 10 de março de 2004, expressam semelhanças com as reflexões sobre os conhecimentos eurocêntricos e constituem uma política pedagógica de ampliar o foco dos currículos no reconhecimento de uma sociedade multicultural e pluriétnica no Brasil:

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afra Brasileira e Africana constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática. (BRASIL, 2004, p.1).

Essa visão expressada na citação anterior representa, em certa medida, um avanço porque de acordo com Moreira e Candau (2003, p.161): “a escola sempre teve dificuldade em lidar com a pluralidade e as diferenças. Tende a silenciá-las e neutralizá-las. Sente-se mais confortável com a homogeneização e a padronização”.

Entretanto, é urgente uma resignificação no currículo escolar de caráter inclusivo a partir da importante contemplação da lei 10639/03. Vamos conhecê-la.

3.2 Apresentando a Lei 10.639/2003

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei 9.394/96), que dispõe sobre a política educacional do Brasil, foi alterada pela Lei 10.639/2003 para incluir no currículo

oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Posteriormente, em 2008, o artigo 26-A ganhou nova redação dada pela lei 11.645/08, que incluiu a temática indígena. O conteúdo da lei é o seguinte:

Art. 1o A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1o O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3o (VETADO)"

Art. 79-A. (VETADO)

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'.

O trecho alterado pela Lei 11.645/08 torna-a mais abrangente, e apresentamos logo a seguir a sua redação:

Art. 1o O art. 26-A da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1o O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

Esta lei representou um marco na luta dos negros, gerando perspectivas de reparação de questões históricas na sociedade que estão na base dos preconceitos e das discriminações raciais. Uma destas questões refere-se a não representação, na educação oficial, do negro e do índio como sujeitos da construção da nossa sociedade e, de nosso sistema educacional, político e cultural.

A lei 10.639/2003 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9.394/1996) e estabelece que os temas referentes à história e à cultura afro-brasileira, bem

como dos povos indígenas, devem ser trabalhados por todas as disciplinas da grade curricular. De acordo com este parágrafo, não se criou uma nova disciplina para trabalhar esta temática. A mesma foi incluída “no âmbito de todo currículo escolar” e, infelizmente, ainda carece de ser posta em prática na sua plenitude.

Passaram-se 16 anos desde que a Lei 10.639 foi aprovada. Apesar de todo o significado social que representa, os efeitos ainda são tênues e percebe-se que há uma dificuldade em sua implementação no sistema educacional brasileiro. Por este motivo, faz-se mister avaliar o caminhar de sua prática no ambiente educacional.

Segundo artigo do professor Dennis de Oliveira sobre a aplicação da lei 10639:

O diagnóstico (correto) de que a dificuldade de aplicação da lei se deve, entre outras coisas, à ausência da formação do professor para esse tema, mobilizou várias organizações e até mesmo projetos empresariais tocados pelos militantes antirracistas que propõem “cursos de qualificação e formação” dos mais variados tipos e cargas horárias. Assim, o atendimento a uma demanda garantida em lei fica na dependência de iniciativas e do voluntarismo de militantes, desobrigando o poder público. Sintomático que em vários planos de Educação em nível municipal e estadual – e até mesmo a primeira versão do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNDE), que distribuiu verbas federais para municípios melhorarem suas estruturas educacionais – não se colocam ações necessárias dos poderes públicos para a aplicação da lei. (2013, p. 1).

Além das dificuldades na formação docente, o autor destaca que a Lei visa muito mais que ao atendimento de uma bandeira específica. Trata da formação futura de uma sociedade mais justa. Em suas palavras:

A forma como ela vem sendo tratada – apenas como atendimento a uma demanda específica do movimento negro – é problemática. É importante observar que as Leis 10.639 e 11.645 alteram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e, portanto, representam modificações na normatividade da Educação nacional. Essa alteração não se resume apenas a ser mais um mecanismo para combater a intolerância no ambiente escolar, mas visa, sim, a formar futuros cidadãos com uma consciência de que a sociedade brasileira é multiétnica, culturalmente diversa e que foi formada sob a exploração brutal de africanos escravizados e a destruição de experiências societárias originárias (indígenas) e civilizatórias (dos povos africanos). (Idem, p. 1)

Este dispositivo jurídico representa uma agenda antirracista que busca superar os conhecimentos hegemônicos, ainda encontrados nos currículos da escola. Para atender esta agenda, a pedagogia decolonial busca inserir diversos saberes e conhecimentos que foram silenciados ou inviabilizados no seio da educação, representando, nessa perspectiva, um giro epistemológico no campo educacional.

4 Considerações Finais

Essa hierarquização dos conhecimentos se desenvolveu com a exclusão e o ocultamento de povos e culturas que ao longo da história que foram dominados pelo capitalismo e pelo colonialismo. Aflorou o racismo no sistema educacional recorrendo por estereótipos e pelo silenciamento de acontecimentos históricos, socioeconômicos e culturais. A pedagogia decolonial tem como objetivo dar vozes a diversos conhecimentos que possibilite a inserção e a maior participação dos grupos sociais.

Entretanto, é possível implementar a lei 10639/03, a partir de uma pedagogia decolonial que busca inserir as narrativas da autora Carolina Maria de Jesus, utilizando o livro “Quarto de despejo. Conforme vimos alguns trechos, propicia a oportunidade de discussões sobre a história do negro, o contexto da pobreza e a condição na qual vive a população negra e seus descendentes. Extrair inúmeras informações para serem trabalhadas em sala de aula tais como: questões étnicas raciais, migrações, gênero (discussão do papel da mulher na sociedade, sobretudo da mulher negra), desigualdades sociais e urbanas.

5 Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em 6 de fevereiro, 2019.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP n.º 3**, de 10 de março de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12988:pareceres-eresolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais&catid=323:orgaos-vinculados> Acesso em: 06 de fevereiro, 2019.

_____. **Lei n.º 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm> Acesso em: 6 de fevereiro, 2019.

BARCELLOS, Sergio da Silva. Vida por Escrito: guia do acervo de Carolina Maria de Jesus. Minas Gerais: Editora Bertolucci, 2015.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** 2003. Disponível em: <<https://rizoma.milharal.org/files/2013/05/Enegrecer-o-feminismo.pdf>> Acesso em: 07 de fevereiro, 2019.

FENSKE, Elfi Kürten (pesquisa, seleção e organização). **Carolina Maria de Jesus - a voz dos que não têm a palavra.** Templo Cultural Delfos, maio/2014. Disponível em: <<http://www.elfikurten.com.br/2014/05/carolina-maria-de-jesus.html>> Acesso em: 6 de fevereiro, 2019.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje.** Anpocs, 1984, 223-244.

JESUS, Carolina Maria. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Editora Ática, 2014.

MOREIRA, A. F. B.; CANDAU, V. M. (Mar/Ago, 2003). Educação escolar e cultura(s): construindo caminho. **Revista Brasileira de Educação**, nº. 23 (p.156 – 168), Rio de Janeiro, Brasil.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem Conceitual das noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação- PENESB-RJ, 05/11/03

OLIVEIRA, Dennis. Um Breve Balanço dos Dez Anos da Lei 10.639/03 para Revista Fórum, abril de 2013, em: <<http://www.revistaforum.com.br/blog/2013/10/ok-um-breve-balanco-dos-dez-anos-da-lei-10-63903/>>. Acesso em: 12 abril. 2019.

QUIJANO, Anibal. El pensamiento decolonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto. En: Santiago Castro-Gómez y Ramón Grosfoguel (eds.) **El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Iesco-Pensar-Siglo del Hombre Editores, 2007.

_____. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina- CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Buenos Aires, 2005

SPIVAK, G. **Pode o subalterno falar?** Editora UFMG, Belo Horizonte, 2010.

VALLADARES, Licia do Prado. A Invenção da Favela. Do Mito de Origem a Favela.com. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

WALSH, Catherine. Interculturalidad Crítica/Pedagogia decolonial. In: Memórias del Seminario Internacional “**Diversidad, Interculturalidad y Construcción de Ciudad**”, Bogotá: Universidad Pedagógica Nacional 17-19 de abril de 2007.

Links:

Exposição Museu Afro Brasileiro: “Carolina em Nós”

Disponível em:

<http://www.museuafrobrasil.org.br/programacao-cultural/exposicoes/temporarias/detalhe?title=%22Carolina+em+N%C3%B3s%22>

Acesso em: 10 de outubro. 2015.

Exposição SESC-RJ: “100 anos de Carolina Maria de Jesus” Disponível em:

<http://www.sescrj.org.br/programacao/02/01/15/carolina-maria-de-jesus-100-anos>

Acesso em: 10 de Junho. 2019.

Acervo Instituto Moreira Salles Documentário: Favela: a vida na pobreza

Disponível em:

<http://www.ims.com.br/ims/explore/artista/carolina-maria-de-jesus/no-ims>

Acesso em: 10 de Junho. 2019.

Teatro (FUNARTE): “Carolina, o luxo do lixo”

Disponível em:

<http://www.funarte.gov.br/artes-integradas/obra-da-escritora-carolina-maria-de-jesus-e-tema-de-encontro-nacional-no-rio/>

Acesso em: 10 de Junho. 2019.

Teatro SESC-SP/RJ: “Salve Ela! Carolina Maria de Jesus em Cena”

Disponível em:

http://www.sescsp.org.br/programacao/77052_SALVE+ELA+CAROLINA+MARIA+DE+JESUS+EM+CENA#/content=saiba-mais

Acesso em: 10 de Junho. 2019.

TVE Programa Nação: “Nação conta a trajetória de Carolina Maria de Jesus”

Disponível em:

<http://tvbrasil.abc.com.br/nacao/episodio/nacao-counta-a-trajetoria-de-carolina-maria-de-jesus>

Acesso em: 10 de Junho. 2019.